DECRETO N° 027, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 323, de 01 de setembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do loteamento Bela Terra III, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 52, incisos XXVI e XXIX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal para rever e revogar seus próprios atos administrativos, quando eivados de vício ou por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão administrativa do ato que aprovou o loteamento denominado “Bela Terra III”;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 323, de 01 de setembro de 2025, bem como sua republicação realizada em 27 de novembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação do loteamento Bela Terra III, de propriedade do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, vinculado à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º Com a revogação de que trata o artigo anterior, ficam sem efeito todos os atos administrativos praticados com fundamento no Decreto ora revogado, ressalvados aqueles já consolidados na forma da lei, se houver.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de janeiro de 2026.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=presencial, cn=ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP.